



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa, Praça Rodolfo de Morais s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346.CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE . www.camaramunicipaldegravata.com.br

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2017 PROCESSO Nº012/2017 CONVITE Nº08/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017, DO CONVITE Nº 008/2017, QUE TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL CUJO OBJETO É a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, CONFORME CONTRATO ORIGINAL.

a) de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ, PERNAMBUCO**, PESSOA Jurídica de direito público, com sede na Praça Rodolfo de Morais s/n – Centro - Gravatá, regularmente inscrita CNPJ/MF sob o nº 08140071/0001-00, através do titular Senhor Presidente da Câmara, Vereador **Leonardo José da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 030.174.934-58, residente na Rua Francisco B. Carvalho, 109, Centro do Município de Gravatá, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

b) e de outro lado à empresa **ALAN D DE C FERNANDES DIGITALIZAÇÕES – ME** com endereço comercial na Av. José /rodrigues de Jesus, 685, Indianópolis, CEP: 55.026-000, Caruaru PE, CNPJ nº. 11.726.698/0001-43. Representada pelo Sr. Alan David de Carvalho Fernandes, portador (a) da RG n.º604422-5 -SSP- PE, inscrito no CPF nº 038.741.494-04, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Licitatório Nº. 012/2017, realizado sob a modalidade Convite Nº. 008/2017, do tipo “menor preço”, o presente certame será regido pela Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa, Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346.CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE . www.camaramunicipaldegravata.com.br.

nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a alterações posteriores, realizado sob a modalidade Convite nº. 008/2017, do tipo “menor preço”, o presente certame será regido pela Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a alterações posteriores, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo vinculado ao instrumento contratual, de acordo com a licitação na modalidade CONVITE Nº. 008/2017 e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

CONSIDERANDO o disposto na Clausula Quinta do Contrato original que permite a prorrogação, e sendo de interesse desta Câmara em continuar com os serviços prestados pela contratada, conforme art. 57, II da Lei nº8.666/93;

CONSIDERANDO a prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, bem como a anuência da contratada que aceitou o aditamento do prazo contratual, mantendo os termos do contrato original;

CONSIDERANDO que é admissível o aditamento do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a sua alteração, nos termos do inciso II do art. 65 do mesmo diploma legal, que ampara a autorização de prorrogação e alterações contratuais;

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento nos art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, consoante o Processo Licitatório na modalidade **CONVITE Nº. 008/2017**.



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa, Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346.CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE . www.camaramunicipaldegravata.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Constitui objeto do Presente TERMO ADITIVO, a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de digitalização de documentos, de interesse da Câmara Municipal de Gravatá, conforme o Projeto Básico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para custear as despesas resultantes do aditivo são oriundos da Dotação Orçamentária:

- 1 Câmara Municipal de Gravatá
- 01 – PODER LEGISLATIVO
- 01.01 – Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara
- 01.0100 – Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara
- 01 – Legislativa
- 01.031 – Ação Legislativa
- 01.031.0001 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo
- 01.031.0001.2003.0000 – Gestão Administrativa da Câmara
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
- 001 001 – Recursos Próprios do Município

CLAÚSULA QUARTA: DO PREÇO

A Contratante pagará a importância total pela contratação dos serviços, o valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O presente aditivo terá vigência de 07 (sete) meses, com início a partir da data de sua assinatura.



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa, Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346.CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE. www.camaramunicipaldegravata.com.br.

CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Gravatá- PE, para dirimir as dúvidas oriundas do presente Contrato. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em (04) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de (02) duas testemunhas que também assinam, e se comprometem de boa-fé a cumprirem o transcrito no presente pacto negocial.

Gravatá - PE, em 01 de janeiro de 2017.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Contratante

Alan D de C Fernandes
ALAN D DE C FERNANDES DIGITALIZAÇÕES - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Flávia Verônica de S. Portela RG n.º 4845145 - SDS

Antiquia Maria de Souza RG n.º 7620071 - SDS